



ESTADO DO CEARÁ  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE  
 VARA ÚNICA



**ALVARÁ DE SOLTURA**  
 Processo 4873-96.2011.8.06.0169

Bela. Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro, Juíza de Direito desta Comarca de Tabuleiro do Norte, por nomeação legal, etc.

FAZ saber ao Agente Prisional desta cidade de Tabuleiro do Norte, que suas vezes fizer ou conhecimento deste pertencer, que **PONHA INCONTINENTI EM LIBERDADE**, se por outro motivo não estiver preso, **JOSÉ JERRIMAR CHAVES**, brasileiro, solteiro, lubrificador, natural de Limoeiro do Norte/CE, nascido aos 09/07/1968, filho de Joaquim Rodrigues Chaves e de Raimundo Pessoa Lima Chaves, residente na Rua Tiradentes, 196, Pequia, Açailândia/MA, atualmente recolhido no Presídio de Açailândia/MA; em virtude de haver este Juízo em 02.02.2011 revogado a prisão preventiva e concedido sua liberdade provisória. CUMPRA-SE.

Dado de passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte/CE, aos 02 de fevereiro de 2011. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Diretora de Secretaria. subscrevo.

*A. C. Monte Studart Gurgel*  
 Bela. Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro  
 Juíza de Direito Titular



*BC*  
 Silvia Cristina B. Coqueiro  
 Matrícula: 403345  
 Chefe de Cartório  
 CDR III - Açailândia

Recebido em: 08/02/11  
 Às 12:30h

Rua Maia Alarcon, 433, Centro - 62960-000 - Tabuleiro do Norte/CE - Fone/Fax (88) 3424-2032

EXPEDIENTE: 30936